



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PORTARIA N.º 036/2025-CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas de Estágio Remunerado e Formação de Cadastro de Reserva, conforme Edital n.º 002/2025, sendo:

N.º de inscrição	Candidata	Curso	Participação em Atividades Extra Curriculares	Atividades de Monitoria	Experiência profissional	Total	Classificação
001	Nathan Sifuentes Ribeiro	Direito - Graduação	-	-	30	30	1º
002	Hélder Júnio Silva Correa	Direito - Graduação	-	-	-	-	2º
003	Pablo Marciano Batista	Direito - Graduação	-	-	-	-	Desclassificado

Art. 2º Estabelecer o prazo recursal até o dia 1º de julho de 2025, no horário de 12 às 18 horas, sendo que estes recursos deverão ser protocolados na Secretaria deste Poder Legislativo em envelopes devidamente lacrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2025.

LUCIANO
CARDOSO
GONTIJO:02502972
647

Assinado de forma digital
por LUCIANO CARDOSO
GONTIJO:02502972647
Dados: 2025.06.30
16:20:08 -03'00'

LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
CERTIFICO para fins de comprovação que esta(s)
Portaria(s) nº 036/2025

foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara
Municipal de Bambuí no período de 30/06/2025
a 30/06/2025 nos termos do Art. 74 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.
O referido é verdade e dou fé.

Servidor Responsável